

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere à Administração de Sobradinho junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na Qd. 01 da Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração de Sobradinho junto a CEB – Companhia Energética de Brasília, iluminação na Qd. 01 da Vila Rabelo, na Região Administrativa de Sobradinho- RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de iluminação é uma reivindicação dos moradores dessas quadras que tem encontrado dificuldades na passagem pelo local, criando assim receio e insegurança aos transeuntes, a tempo os moradores ficam a mercê colocando suas vidas em risco e a CEB nada tem feito para solucionar o problema.

Assim, solicito a Administração de Sobradinho, junto à CEB que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a segurança dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 10135/2013
Folha Nº 01-ef




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CDESCTMAT** (art. 69-B, j).

Em, 1º/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 10135/2013
Folha Nº 02 - f